



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo Nº 007376/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/04/2022
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO II</b>

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000074/2021**, referente ao Processo nº **007376/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**. Inicialmente mencionamos que após a divulgação do **Resultado Final (fls. 733/738)**, **Parecer Jurídico quanto a Homologação (fls.740/744)** e **Homologação deste procedimento licitatório (fls. 755/757)** este processo administrativo teve a tramitação normal desta municipalidade. Posterior, o Setor de Contratos convocou a empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA** conforme juntado às fls. 802/803, bem como o Chefe de Divisão de Contratos encaminha ao Secretário Municipal de Administração dispondo que segue: "*Segue processo com as documentações apresentadas conforme a solicitação por e-mail no dia 29/03/2022 (fls. 802 a 803) ao setor de contratos, encaminhado aos autos para análise da documentação enviada pela empresa no dia 05/04/2022 (fls. 761 a 800), referente aos cadastros e quantitativos dos estabelecimentos credenciados conforme previsto no edita.*" Logo o Secretário Municipal de Administração encaminhou os autos a Procuradoria Geral do Município descrevemos: "*Encaminho os autos para manifestação jurídica em especial quanto ao entendimento legal dos quantitativos dos estabelecimentos credenciados conforme previsto no edital fls. 322/333, qual seja: Quantidade Mínima de Estabelecimento Credenciados: - Estabelecimentos Comerciais Distinto (Total) - Supermercado*" Em seguida, a Douta Procuradoria Geral do Município se manifesta onde extrai-se: "*Informo que a exigência do edital é clara ao dispor do quantitativo mínimo de estabelecimentos comerciais distintos e do quantitativo mínimo de supermercados que deverão ser credenciados, logo, a empresa que se consagrar vencedora deverá apresentar para fins de assinatura do contrato, a comprovação de credenciamentos, nos seguintes moldes: - Município de Vitória e Vila Velha- Comprovar o credenciamento de 15 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 07 supermercado; - Município Cachoeiro de Itapemirim- Comprovar o credenciamento de 10 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 05 supermercado; - Município de Itapemirim, Marataízes e Afílio Vivácqua- Comprovar o credenciamento de 07 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 04 supermercado; - Município de Presidente Kennedy- Comprovar o credenciamento de 20 estabelecimentos comerciais distintos e comprovar o credenciamento de 04 supermercado;*" Subsequente, em cumprimento ao item 15.6 e seus subitens a Secretaria Municipal de Administração nos apresentou a manifestação acostada às fls.804/806 que descrevemos: (...) Considerando este processo administrativo de nº 7376/2021, referenciado ao Pregão Eletrônico nº 074/2021 que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**. Considerando que para fins de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo Nº 007376/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	26/04/2022
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO II</b>

assinatura do contrato a empresa declarada vencedora deverá atender os seguintes itens conforme edital: **15.6. Para Fins de Assinatura do Contrato-** 15.6.1. Será exigida para fins de assinatura de contrato administrativo a comprovação do registro ou inscrição do responsável técnico do licitante vencedor no Conselho regional de Administração - C R A. 15.6.2. A empresa vencedora do certame deverá ter o mínimo de estabelecimentos comerciais distintos credenciados, no Município de Presidente Kennedy e em outros, conforme Anexo VI. Em análise das documentações encaminhadas pela empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA** acostadas nos autos às fls. 761 a 800, verificou-se que a mesma não atendeu ao mínimo de estabelecimentos credenciados exigidos em edital. Deste modo, encaminho o presente para retomar o certame, **DESCLASSIFICAR** a empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA** e convocar a próxima empresa classificada. (...) No que pese à solicitação dos Gestores Municipais, em especial do **Secretário Municipal de Administração (AUTORIDADE DESTE PROCESSO)**, onde dispõe da **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, por não atender as exigências do instrumento convocatório. Em atendimento a determinação do **Secretário Municipal de Administração (AUTORIDADE DESTE PROCESSO)** procedemos com a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, por não atender as exigências do instrumento convocatório em especial ao item 15.6.2. Nesse interim, foi convocada a licitante subsequente no referido lote, restando a licitante detentora da melhor proposta **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELLI no lote 01**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo o licitante retornou quanto a negociação informando que: **"Boa tarde, Sr. pregoeiro! Tendo em vista o passar do tempo, não temos interesse em assumir."** Deste modo, procedemos a desclassificação e convocamos a empresa subsequente qual seja: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA no lote 01**. Subsequente a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, logo o licitante retornou quanto a negociação informando que: **"Boa tarde Sr. Pregoeiro. Manifestamos positivo interesse em assumir a continuidade da Sessão Pública e do referido processo a partir da proposta oferecida"**. Após, foi solicitado ao licitante classificado em 1º lugar nesse momento, que encaminhe sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com o item 12.5.6 "a" do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo Nº 007376/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	26/04/2022
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO II</b>

dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio